

Ofício n. 465/TCE-MT/GCDN/2013

Cuiabá, 08 de abril de 2013.

Ref: Proc. n. 13.866-5/2011 – Recurso Ordinário

Prezada Senhora,

Na forma prevista nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, §2º, 257, da Resolução n. 14/2007, e em especial o disposto no artigo 141, § 2º, do referido diploma, com as alterações da Resolução n. 40/2012, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que, no prazo de **05 (cinco) dias improrrogáveis**, caso queira, apresente **MANIFESTAÇÃO FINAL** em face do Relatório Técnico de Análise do Recurso Ordinário (fotocópia anexa, fls. 522/531 dos autos em epígrafe), advertindo ser expressamente vedado o encaminhamento de novos documentos, devendo a manifestação limitar-se ao texto relatado, por força das disposições do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT n. 14/07.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATOR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 15/04/13

Código de Objeto: 9CJ1096673JBR


Assinatura

À Senhora
ROSA MARIA BLANCO MANZANO
Ex-Presidente da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães
Rua SB, n. 217, Bairro Aldeia Velha
Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78.195-000